CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 103/2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 05 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a reforma do ponto de ônibus, localizado à Rua Agenor Teixeira da Costa, próximo a uma das entradas da Empresa Multimec.**

.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta proposição, atendendo pedido de moradores da região, os quais reclamam da condição do ponto. A reforma se faz necessária para que o ponto de ônibus possa oferecer à população um local em condições adequadas, onde possam ter acesso aos coletivos com tranquilidade e segurança.

Indico, ainda a troca da estrutura de concreto pela de metal, mais leve e mais segura, bem como, a colocação de bancos para as pessoas aguardarem sentadas.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador